



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 0268/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 13, 03, 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para a nova composição do Conselho Municipal do Idoso (CMI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/1990, e;

Considerando a Lei Municipal de nº 590/2010 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso (CMI) e dá outras providências, e;

Considerando o término do atual mandato do Conselho Municipal do Idoso registrado pelo Decreto municipal nº 0704/2022.

Considerando o Processo Administrativo N° 1024/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Nomear os novos membros, do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI) para o período de 2025/2027;

ARTIGO 2º. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Laranja da Terra – ES obedecerá especialmente às prerrogativas legais estabelecidas nos Artigos 48, 52 e 53 da Lei Federal nº 10.741/2003, bem como, as previsões legais da Lei Municipal nº 590/2010 c/c 1004/2021.

ARTIGO 3º. Fica assim estabelecida a nova composição do Conselho Municipal do Idoso (CMI):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Membro Titular: Lucinéia Holz – mandato reconduzido
Membro Suplente: Celina Siring – mandato reconduzido

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Membro Titular: Micheli Seibel Berger Burzlaff

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: gabineteprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Membro Suplente: Marcélia Klitzke de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Membro Titular: Rosangela Maria de Oliveira

Membro Suplente: Vanise Wagner

d) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte

Membro Titular: Adilson José Fernandes

Membro suplente: Willian Ponath Littig

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/ ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Idosos representantes usuários de serviços e benefícios prestados a pessoa idosa

Membro Titular: Sebastiana Fleger Gabrecht - mandato reconduzido

Membro Suplente: Diana Maria da Silva Oliveira

Membro Titular: Dalila Sarter Pissoler - mandato reconduzido

Membro Suplente: Elci Seibel

Membro Titular: Rosa Helena Soares Tesch - mandato reconduzido

Membro Suplente: Ereni Jaske Flegler

Membro Titular: Regina Jaske Vervloerte - mandato reconduzido

Membro Suplente: Serafina Jacob Saibel - mandato reconduzido

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 13 de março de 2025.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br